PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025 - SEMTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 – SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.143/2025 1Doc

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Sérgio Henn, nº 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém/PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, nomeado(a) pelo Decreto nº 004/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 06 de janeiro de 2025, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n° 1947191 – PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o n° 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025,** publicada no Diário Oficial da União de 21/08/2025, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 433/2023 –GAP/PMS, de 24 de março de 2023,e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARO, SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES FÍSICAS PERTENCENTES OU LOCADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Dados: 2025.09.24 11:37:04 -03'00'

FORNECEDOR 01		
RAZÃO SOCIAL: A. DONIZETE DA SILVA		**CNPJ:** 06.164.562/0001-57
ENDEREÇO: Av. Lisete Coelho Lourenço, 2090 Jd Lima, Parque Vicente Leporace I, Franca/SP		**CEP:** 14407-020
E-MAIL: ads.lic@hotmail.com	**FONE:** (16) 3704.8444	
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Donizete da Silva	**CPF:** 162.119.068-46	**RG:** 20468917

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0103	Telha de fio de propiletileno, de 2/44 X 0,50 TTX	Cersan - Cersan	UND	100	R$ 87,00	R$ 8.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.700,00**

FORNECEDOR 02						
RAZÃO SOCIAL: AGRO COMERCIAL GES LTDA				**CNPJ:** 22.011.004/0001-08		
ENDEREÇO: Marechal Floriano Peixoto, 774, Centro, Porto Xavier/RS				**CEP:** 98995-000		
E-MAIL: comercial@agrocomercialges.com.br				**FONE:** (55) 2120-5500; (55) 98129-1569		
REPRESENTANTE LEGAL: Gilvani Eichelberger dos Santos			**CPF:** 024.189.110-80		**RG:** 4100550344	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
019	Cabo Flex 4mm, preto.	CONNECT CABOS	M	100	R$ 3,38	R$ 338,00
VALOR TOTAL						**R$ 338,00**

FORNECEDOR 03						
RAZÃO SOCIAL: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES				**CNPJ:** 17.142.432/0001-30		
ENDEREÇO: Trav. Jose Pio, Nº 545 altos, Umarizal, Belém/PA				**CEP:** 66.050-240		
E-MAIL: licitacao.je@gmail.com				**FONE:** (91) 3121-9491		
REPRESENTANTE LEGAL: José Edson De Oliveira Rodrigues			**CPF:** 633.583.284-49		**RG:** 982040	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
002	Abraçadeira, tipo copo ou D 1 1/2	VONDER	UND	30	R$ 2,90	R$ 87,00
003	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, embalagem 75 g	COLA TUBO	TB	40	R$ 6,20	R$ 248,00
004	Aguarrás, 900 ml.	SOLUT	UND	40	R$ 18,57	R$ 742,80
006	Alicate de corte diagonal de 6,5 pol. profissional, fabricado em aço especial com acabamento polido, cabo em bi material ergonômico, isolado e antideslizante com abas protetoras arredondadas, comprimento 6,5”(160mm)	ROTTA	UND	5	R$ 48,00	R$ 240,00
008	Alicate isolada universal 8'', medidas 217mm, 8'', L3 43,6mm, W3 28mm, W4 6,5mm, T1 14,0mm, capacidade máxima de	GRUPAR	UND	5	R$ 28,00	R$ 140,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	corte de arame com dureza média e resistência à tração 1600 N/mm 1,6mm, empunhadura em polímero anti-chamas, empunhadura ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas.					
010	Arame recozido, rolo com 01 kg	VONDER	UND	3	R$ 15,60	R$ 46,80
047	Disjuntor, unipolar, 25 A	OUROLUX	UND	20	R$ 6,00	R$ 120,00
078	Martelo, 25 mm, com cabo em madeira	LOTUS	UND	5	R$ 23,84	R$ 119,20
079	Massa corrida PVA para interiores, a embalagem em galão de 18L, rendimento aproximado de 50 a 70 m²/demão	VERBRAS	GALÃO	20	R$ 53,00	R$ 1.060,00
0108	Tinta à base d'água econômica para interiores: latão de 18L, rendimento de 80 a 100 m² por demão, acabamento fosco, branca neve.	SOLVERBRAS	LATÃO	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
0118	Tubo soldável 20 mm x 6 m comprimento	LUPERPLAS	UND	10	R$ 11,50	R$ 115,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.318,80**

FORNECEDOR 04		
RAZÃO SOCIAL: PRAVALUZ COMERCIO LTDA	**CNPJ:** 12.046.768/0001-85	
ENDEREÇO: TV Dr. Lauro Sodré, 1185, Castanhal/PA	**CEP:** 68745220	
E-MAIL: pravaluzlicitacao@gmail.com	**FONE:** (91) 3711-1393; (91) 98802-5587	
REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Claudia Pinto Valois	**CPF:** 379.211.852-15	**RG:** 1707023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Abraçadeira, tipo copo ou D 3/4	THELMAR	UND	30	R$ 1,44	R$ 43,20
011	Arco de serra de alta tensão Pro de 12pol. (305 mm),peso 686 g,	MAX	UND	20	R$ 20,00	R$ 400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	comprimento 16 centímetros x largura 2,5 centímetros x altura 40 centímetros, arco de serra leve e resistente para alta tensão 275lb (125 kg).					
014	Assento para vaso sanitário, material plástico, cor branca	ALUMASA	UND	100	R$ 23,24	R$ 2.324,00
039	Chave Philips 3/16” x 6”	TRAMONTINA	UND	5	R$ 7,64	R$ 38,20
043	Corda de 10mm, colorida	COLLINS	M	200	R$ 1,88	R$ 376,00
060	Fita veda rosca, rolo de 18 mm X 0,5 m	DECORLUX	UND	50	R$ 1,40	R$ 70,00
062	Interruptor, 02 teclas, simples, 10 A / 250 V e 01 tomada padrão	WALMA	UND	20	R$ 11,44	R$ 228,80
063	Interruptor, 02 teclas, simples, 10 A / 250 V, com placa 4x2	WALMA	UND	20	R$ 7,60	R$ 152,00
064	Joelho, conexão hidráulica, material PVC, soldável, de 20”	KRONA	UND	50	R$ 0,36	R$ 18,00
065	Joelho, conexão hidráulica, material PVC, soldável, de 25”	KRONA	UND	50	R$ 0,72	R$ 36,00
075	Luva 1 1/4	INPOL	UND	15	R$ 2,00	R$ 30,00
076	Luva 1 1/2	INPOL	UND	15	R$ 2,52	R$ 37,80
086	Pincel (Trincha) com cerdas grisselecionadas 1¹/²''	CASTOR	UND	15	R$ 3,72	R$ 55,80
088	Pincel bitola 3``, espessura 12 mm largura 8 cm	CASTOR	UND	15	R$ 8,40	R$ 126,00
093	Rejunte, diversas cores, pacote com 01 kg	PLASTIMASSA	PCT	20	R$ 7,68	R$ 153,60
095	Rolo de espuma 5 cm com cabo	COMPEL	UND	15	R$ 4,74	R$ 71,10
096	Rolo de espuma 9 cm com cabo	COMPEL	UND	20	R$ 5,20	R$ 104,00
0100	Sifão simples, universal	PLASBOHN	UND	50	R$ 5,52	R$ 276,00
0101	Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, soldável, diâmetro de entrada 20.	KRONA	UND	25	R$ 0,68	R$ 17,00
0121	Válvula para pia de inox, 3 x ½ x 7/8 x 20	HIGIBAN	UND	20	R$ 19,20	R$ 384,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						**R$ 4.941,50**

FORNECEDOR 05		
RAZÃO SOCIAL: RLUX ILUMINACAO LTDA		**CNPJ:** 23.535.805/0001-35
ENDEREÇO: Rua Pedro Ferreira, 333 Sala 1206 Box 140, Centro, Itajaí/SC		**CEP:** 88.301-030
E-MAIL: contato@rlux.com.br; www.rlux.com.br	**FONE:** (19) 2139-7145; 2139-7155	
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Alberto Spina Ribas	**CPF:** 286.176.978-57	**RG:** 29685143

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048	Disjuntor, bipolar, 20 A	Elgin	UND	20	R$ 17,01	R$ 340,20
049	Disjuntor, bipolar, 25 A	Elgin	UND	20	R$ 17,01	R$ 340,20
050	Disjuntor, bibolar, DIN, 25 A	Elgin	UND	20	R$ 17,01	R$ 340,20
051	Disjuntor, bipolar, DIN, 40 A	Elgin	UND	15	R$ 16,81	R$ 252,15
053	Disjuntor, Tripolar, 100 A	Elgin	UND	10	R$ 62,54	R$ 625,40
059	Fita isolante PVC, rolo de 19 X 20 cm	Maxxy	UND	50	R$ 3,42	R$ 171,00
069	Lâmpada LED, potência 15 W, com certificação do INMETRO	Ledbee	UND	1.000	R$ 3,25	R$ 3.250,00
070	Lâmpada LED, potência 25 W, com certificação do INMETRO	Ledbee	UND	500	R$ 6,48	R$ 3.240,00
071	Lâmpada LED, potência 45 W, com certificação do INMETRO	Ledbee	UND	240	R$ 10,58	R$ 2.539,20
VALOR TOTAL						**R$ 11.098,35**

FORNECEDOR 06		
RAZÃO SOCIAL: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA		**CNPJ:** 56.004.897/0001-86
ENDEREÇO: Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia/GO		**CEP:** 74.125-080
E-MAIL: licitacao@triunfoiluminacaogo.com.br	**FONE:** (062) 3518-1654	
REPRESENTANTE LEGAL: Altivo Eduardo De Freitas	**CPF:** 134.101.211-53	**RG:** 735233

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020	Cabo 2,5 mm preto	ENERGY	M	1.000	R$ 1,81	R$ 1.810,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.810,00**

FORNECEDOR 07		
RAZÃO SOCIAL: V DA S LIMA	**CNPJ:** 51.575.692/0001-37	
ENDEREÇO: Travessa Maia De Souza, 26, Cidade Alta 1, Mojuí Dos Campos/PA	**CEP:** 68.129-000	
E-MAIL: mojuidistr.mat.construcao@gmail.com	**FONE:** (93) 9143-8772	
REPRESENTANTE LEGAL: Valdemir Da Silva Lima	**CPF:** 754.875.002-15	**RG:** 4811644

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007	Alicate de pressão 10", peso 0,58 kg, altura 5,7cm, largura do corpo 1,9 cm, largura do mordente 1,2cm,comprimento do mordente7 cm, comprimento total 22,5cm, abertura regulável possui alavanca para destravar mordentes forjados em aço especial e temperados.	LOTUS	UND	5	R$ 42,25	R$ 211,25
009	Ancinho rastelo, reforçado, 16 dentes, com cabo	MOMFORT	UND	20	R$ 32,50	R$ 650,00
012	Argamassa AC2, pacote com 15 kg	MEGAMASSA	PCT	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00
015	Benjamim, bipolar, com aterramento (2P + T), 03 saídas	DAVENA	UND	60	R$ 7,50	R$ 450,00
017	Cabo Flex 1 x 16mm, preto	PRIME	M	60	R$ 12,40	R$ 744,00
018	Cabo Flex 1 x 16mm, azul	PRIME	M	60	R$ 12,40	R$ 744,00
054	Draga articulada com cabo de madeira 180 cm, lâmina em aço temperado, acabamento da pintura eletrostática a pó. acabamento do cabo envernizado, dimensões aproximadas do produto 19.6 x 16.6 x 206	FAMASTIL	UND	5	R$ 95,00	R$ 475,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	cm(AxLxC)					
087	Pincel (Trincha) com cerdas grisselecionadas 2½"	COMPEL	UND	15	R$ 17,00	R$ 255,00
VALOR TOTAL						**R$ 4.654,25**

FORNECEDOR 08		
RAZÃO SOCIAL: WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ:** 50.522.631/0001-49	
ENDEREÇO: Barjonas De Miranda, N°1139, Aparecida, Santarém/PA	**CEP:** 68.040-088	
E-MAIL: wc_construcao2023@hotmail.com	**FONE:** (93) 99144-1058	
REPRESENTANTE LEGAL: Weberson Colares Moraes	**CPF:** 008.667.642-32	**RG:** 6004163

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	Alavanca para pedreiro 1 x 1,80 mm	Monfort	UND	2	R$ 102,50	R$ 205,00
013	Argamassa AC3, pacote com 15 kg	Supermassa	PCT	50	R$ 31,50	R$ 1.575,00
016	Cabeçote de corte Trimcut para roçadeiras 31-2. Roçadeiras compatíveis: FS 55, 80, 85, 120, 180; KM 55; FR 85, 220; KA 85. Capacidade de armazenagem de fio no cabeçote: Fio espessura 2,5mm - 8 metros. Fio espessura 3,0mm – 6 metros.	Sthil	UND	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
021	Cabo 2,5 mm azul	NorteCabos	M	500	R$ 0,80	R$ 400,00
022	Cabo 2,5 mm verde	NorteCabos	M	500	R$ 0,90	R$ 450,00
023	Cabo 2,5 mm vermelho	NorteCabos	M	300	R$ 0,90	R$ 270,00
024	Cabo 6 mm de 4 peças preto	NorteCabos	M	200	R$ 1,80	R$ 360,00
025	Cabo 6 mm de 4 peças azul	NorteCabos	M	200	R$ 2,30	R$ 460,00
026	Cabo 10 mm de 4 peças preto	NorteCabos	M	200	R$ 4,20	R$ 840,00
027	Cabo 10 mm de 4 peças azul	NorteCabos	M	200	R$ 4,50	R$ 900,00
028	Cadeado, haste em aço	Stam	UND	30	R$ 23,70	R$ 711,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	endurecido,corpo e chaves em latão, 45 mm					
029	Caixa de descarga completa, material plástico, com engate, capacidade 9 litros	Alumasa	UND	100	R$ 25,90	R$ 2.590,00
030	Cal, pacote 05 kg	Hidracor	PCT	30	R$ 8,90	R$ 267,00
031	Canaleta 20 x10 x 2 m com fita dupla face	Fame	UND	100	R$ 3,90	R$ 390,00
032	Cantoneira “L” em PVC, cor branca,medindo 20 x 20 x 2,95 m.	Mais PVC	UND	50	R$ 16,90	R$ 845,00
033	Chave combinada 6”	Fertak	UND	5	R$ 8,90	R$ 44,50
034	Chave combinada 10”	Fertak	UND	5	R$ 9,90	R$ 49,50
035	Chave combinada 15”	Fertak	UND	5	R$ 8,20	R$ 41,00
036	Chave de fenda 1/14” x 6”	Fertak	UND	5	R$ 5,10	R$ 25,50
037	Chave de fenda 1/8” x 4”	Fertak	UND	5	R$ 4,70	R$ 23,50
038	Chave grifo, tipo americano, 50 mm, de aço.	Lotus	UND	2	R$ 58,90	R$ 117,80
040	Cimento, saco de 50 kg	Poty	SC	70	R$ 45,00	R$ 3.150,00
041	Conjunto de fechadura maçanetas e espelhos externa, simples, Composição de cada conjunto fechadura: 01 fechadura com cilindro eparafusos; 01 par de chaves; 01 jogo de maçanetas composto de 01 maçaneta interna, 01maçaneta externa, 01 pino e par de buchas de plástico; 01 par de espelhos e 01 chapa do batente (contra-testa). Embalagem: 1 conjunto de fechadura completo.	Stam	UND	40	R$ 35,90	R$ 1.436,00
042	Corante líquido em bisnaga de 50 ml, tipo xadrez ou similar, cores variadas.	Hidracor	UND	50	R$ 4,00	R$ 200,00
044	Disco de serra 40 dentes vidia roçadeira 255mm x furo 1", medida da lâmina 255mm de diâmetro; furo 1"(25,4mm).	Fertak	UND	10	R$ 25,20	R$ 252,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045	Disjuntor, unipolar, 15 A	Soprano	UND	20	R$ 7,40	R$ 148,00
046	Disjuntor, unipolar, 20 A	Soprano	UND	20	R$ 7,30	R$ 146,00
052	Disjuntor, tripolar, 70 A	Soprano	UND	20	R$ 35,00	R$ 700,00
055	Enxada com cabo, 2 LBS	Famastil	UND	10	R$ 35,90	R$ 359,00
056	Extensão elétrica, 20 m de comprimento, com 03 tomadas.	Compolux	UND	30	R$ 48,90	R$ 1.467,00
057	Facão para mato de 10”, em aço carbono, com cabo de madeira. A lâmina é presa por 3 arrebites de alumínio, comprimento da lâmina 24,7 cm, comprimento total 38 cm, espessura da lâmina 2 mm, peso 265.	Fertak	UND	5	R$ 32,00	R$ 160,00
058	Fio de corte 3mm para roçadeira Stihl, rolo com 300 metros	Lotus	UND	6	R$ 195,00	R$ 1.170,00
061	Forro em PVC, medindo 20cm x 8mmx 6m.	Mais PVC	M2	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
066	Kit completo para vaso sanitário, rosca máster flux ½ x 320 mm.	Krona	KIT	20	R$ 84,50	R$ 1.690,00
067	Lâmina 2 pontas para roçadeira StihlFS 160 /220/280/290/300 e 350.	Sthil	UND	5	R$ 28,90	R$ 144,50
068	Lâmina para roçadeira completa (copo, porca e arruela)	Sthil	UND	10	R$ 31,90	R$ 319,00
072	Lima enxada bastarda de 8'', cortesimples, alt.16 x larg.20 x comprimento 30.	Lotus	UND	10	R$ 17,90	R$ 179,00
073	Lixa para ferro GR 120 folha 225 X 275mm	Compel	FL	30	R$ 2,20	R$ 66,00
074	Lixa para ferro GR 80 folha 225 X 275mm	Compel	FL	30	R$ 1,50	R$ 45,00
077	Mangueira de PVC trançado, diâmetro interno 5/16’’, reforçada com trama têstil, pressão áxima de trabalho de 10bar.	Alumasa	M	200	R$ 2,20	R$ 440,00
080	Massa acrílica para exteriores galão de 18L, rendimento de 30 a 50 m²/demão, com aplicação recomendada em	Tintex	GALÃO	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	superfícies externas rebocadas.					
081	Nível prumo lazer horizontal vertical 3 Bolhas:laser com interruptor, base com régua em alumínio de 6 polegadas e trena de aço de 2,5 metros. Régua em centímetros e polegadas, dimensões aproximadas: 18,5cm alt. x 6,2cm larg. x 2,8cm comp.aproximadamente.	Fertak	UND	5	R$ 32,00	R$ 160,00
082	Pá de bico 71 cm, com cabo de madeira, dimensões aproximadas do produto: 12,1 x 26 x 97, material em aço carbono, peso 1.270kg, altura 12,1cm, profundidade 97 cm, largura 26cm, comprimento docabo 71cm.	Famastil	UND	8	R$ 38,00	R$ 304,00
083	Parafuso com bucha 6 mm: parafuso zincado 4 x 40 mm com bucha de nylon 6 mm	Ciser	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
084	Peneira para pedreiro 55 cm, 2 m bocal.	Famastil	UND	2	R$ 25,00	R$ 50,00
085	Picareta metálica, cabo de madeira 90cm, material da lâmina em aço carbono, medida do olho 70 x 45 mm	Famastil	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
089	Plafon, material plástico, com bocal de porcelana, potência máxima 100 W	Compolux	UND	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
090	Plaina portátil, lâmina 7 x 9 ¼	Lotus	UND	1	R$ 145,00	R$ 145,00
091	Prego, 1 ¼ x 13 polegadas	Pregofix	KG	5	R$ 15,90	R$ 79,50
92	Régua de alumínio para pedreiro medindo 1 x 1,80 m	Alumasa	UND	2	R$ 25,00	R$ 50,00
094	Rolo de espuma 23 cm com cabo	Compel	UND	30	R$ 9,00	R$ 270,00
097	Selador acrílico 18lts	Tintex	UND	30	R$ 59,00	R$ 1.770,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
098	Serrote profissional com cabo de madeira 24", 2,2cm altura x 14,6cm largura x 67,7cm comprimento, peso 720 gramas aproximadamente.	Lotus	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
099	Sifão duplo, sanfonado, universal	Herc	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
0102	Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, com redução de 25 X 20	Krona	UND	25	R$ 2,50	R$ 62,50
0104	Telha ondulada, alta, 6 mm; 10m	Imbralit	UND	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
0105	Tesoura corta vergalhão 42" 1050mm, em aço carbono, mecanismo de alavanca duplo, cabo com empunhadura plástica, medida 42" – 1050mm, dureza das lâminas: 58-60HRc.	Famastil	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
0106	Thinner audi dissolvente 900 ml	Natrielle	LATA	20	R$ 10,90	R$ 218,00
0107	Tinta esmalte sintético, galão de 3,6L, acabamento brilhante, rendimento médio de 75 m²/galão, diversas cores	Beltex	GALÃO	40	R$ 85,00	R$ 3.400,00
0109	Tinta à base d'água standard para exteriores: latão de 18L, com aditivos fungicidas, acabamento fosco, cores claras, rendimento de 60 a 80 m²/demão.	Tintex	LATÃO	50	R$ 133,00	R$ 6.650,00
0110	Tinta para piso: tinta à base de resina acrílica, embalagem de 18L, acabamento fosco, alto poder de cobertura e resistência à abrasão, rendimento de 50 m²/demão.	Tintex	LATÃO	10	R$ 158,90	R$ 1.589,00
0111	Tinta Spray, alta temperatura, 400 ml, diversas cores	Tintex	UND	50	R$ 13,50	R$ 675,00
0112	Cabeçote de corte Trimcut 31-2, original, compatível com os	Sthil	UND	20	R$ 68,00	R$ 1.360,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	modelos de roçadeira FS 55, FS 85, FS 120 e similares. Capacidade de armazenamento de fio de 2,5 mm: 8 metros; fio de 3,0 mm: 6 metros. Indicado para uso nas unidades de manutenção Da SEMTRAS que operam com os referidos modelos					
0113	Tomada, sobrepor, dupla, 10 A	Romazi	UND	200	R$ 3,00	R$ 600,00
0114	Tomada padrão, 20 A, 2P +T / caixa mecanismo	Romazi	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
0115	Torneira, de plástico, para pia, de ¾”	Herc	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00
0116	Torneira, de plástico, para jardim	Herc	UND	30	R$ 3,00	R$ 90,00
0117	Tubo eletroduto 3/4 com 3 metros comprimento	Eurotubos	VARA	30	R$ 10,90	R$ 327,00
0119	Tubo de esgoto, 40 mm X 6 m comprimento	Eurotubos	VARA	10	R$ 18,00	R$ 180,00
0120	Vaso ou bacia sanitária, convencional, branco, dimensão 39,5x38,5x49,5 cm	Logasa	UND	10	R$ 139,90	R$ 1.399,00
0122	Verniz marítimo extra brilhante 3,6litros, incolor	Verbras	UND	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
VALOR TOTAL						**R$ 62.624,30**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública

municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura conforme art. 84 da Lei 14.133 de 2021, sendo devidamente publicada no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: *www.santarem.pa.gov.br*, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da

disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: *www.santarem.pa.gov.br* e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende

contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; e

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada pelas partes.

Santarém/PA, 19 de setembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA:41477251200
Assinado de forma digital por CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA:41477251200

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social - SEMTRAS
Decreto 004/2025 GAP/PMS
ÓRGÃO GERENCIADOR

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157
Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157
Dados: 2025.09.24 11:36:27 -03'00'

A. DONIZETE DA SILVA
CNPJ: 06.164.562/0001-57
Antônio Donizete da Silva
CPF: 162.119.068-46
FORNECEDOR

AGRO COMERCIAL GES LTDA:22011004000108
AGRO COMERCIAL GES LTDA:22011004000108
Eu sou o autor deste documento

AGRO COMERCIAL GES LTDA
CNPJ: 22.011.004/0001-08
Gilvani Eichelberger dos Santos
CPF: 024.189.110-80
FORNECEDOR

J E DE OLIVEIRA RODRIGUES:17142432000130
Assinado de forma digital por J E DE OLIVEIRA RODRIGUES:17142432000130
Dados: 2025.09.19 14:26:48 -03'00'

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ: 17.142.432/0001-30
José Edson De Oliveira Rodrigues
CPF: 633.583.284-49
FORNECEDOR

PRAVALUZ COMERCIO LTDA:12046768000185
Assinado de forma digital por PRAVALUZ COMERCIO LTDA:12046768000185

PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85
Patrícia Claudia Pinto Valois
CPF: 379.211.852-15
FORNECEDOR

MARCOS ALBERTO SPINA RIBAS:28617697857
Assinado de forma digital por MARCOS ALBERTO SPINA RIBAS:28617697857
Dados: 2025.10.02 05:56:32 -03'00'

RLUX ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 23.535.805/0001-35
Marcos Alberto Spina Ribas
CPF: 286.176.978-57
FORNECEDOR

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS:13410121153
Assinado de forma digital por ALTIVO EDUARDO DE FREITAS:13410121153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=51603200000170, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALTIVO EDUARDO DE FREITAS:13410121153
Dados: 2025.10.08 09:36:08 -03'00'

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 56.004.897/0001-86
Altivo Eduardo De Freitas
CPF: 134.101.211-53
FORNECEDOR

V DA S LIMA:51575692000137
Assinado de forma digital por V DA S LIMA:51575692000137

V DA S LIMA
CNPJ: 51.575.692/0001-37
Valdemir Da Silva Lima
CPF: 754.875.002-15
FORNECEDOR

WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:50522631000149
Assinado de forma digital por WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:50522631000149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=36005556000118, ou=AC SyngularID Multipla, cn=WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:50522631000149
Dados: 2025.10.14 10:29:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20756

WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 50.522.631/0001-49
Weberson Colares Moraes
CPF: 008.667.642-32
FORNECEDOR